



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 730 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	04
Extratos.....	06
Relatórios.....	
Diversos.....	
<i>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</i>	

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	07
---------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2338/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOME	RG	CTPS
MARIO MACHADO	3.241.377-3/PR	68.136/00455-PR
LOEMA IWASENKO	6.104.913-4/PR	3399503/0010-PR
ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA	4.253.463-3/PR	13.224/00033-PR
ARLETE PAULA KFSNIEWSKI GOLENIA	6.692.262-6/PR	11.099/00051-PR
ANDREIA APARECIDA PRSYSINY	4.470.197-SC	52.704/00028-SC
SIMONE WRUBLEWSKI	7.905.843-2/PR	7654177/0010-PR
ANDERSON LUIS PAIDOSZ	13.335.173-6/PR	3864391/0040-PR
SILMARA JACHOWICZ	6.903.020-3/PR	12.650/00056-PR
VANDERLEIA TAUSENDFREUND	10.827.734-3/PR	0873430/0040-SC
MARIA APARECIDA OTTO	6.879.333-5/PR	3392741/0010-PR
LEANDRO SYDLOWSKI	10.772.450-8/PR	0560776/0020-PR

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2339/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOME	RG	CTPS
GALDINO OLIVEIRA	9.294.795-5/PR	1149156/0010-PR
CLEDIUMAR NAKALSKI	4.917.884-9/SC	5833594/0030-SC
EDERSON FERNANDO STADINICKI	57.685.523-6/SP	3721056/0020-PR
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK	9.365.279-7/PR	8936038/0010-PR
RODRIGO ANTONIO DE SOUZA	10.784.238-1/PR	1486894/0030-PR

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2340/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: SILVIO LUIS ALVES PEREIRA, portador da CTPS nº 42.203/00033-PR e RG. nº 6.859.705-6/PR, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2341/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST, portadora da CTPS nº 2096593/0040-PR e RG. nº 11.112.299-7/PR, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com jornada de 30,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2342/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: ALINE ZIMIÇUT SCHRAN, portadora da CTPS nº 1002872/0030-PR e RG. nº 11.112.287-3/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com jornada de 36,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2343/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: LUIZA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, portadora da CTPS nº 1850658/0030-PR e RG. nº 8.157.668-8/PR, para exercer o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2344/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14,

homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: LILIANE APARECIDA WENDT MALEK, portadora da CTPS nº 7923051/0030-PR e RG. nº 10.698.139-6/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2345/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOME	RG	CTPS
CARLOS FILIPE SVIERCOSWSKI	10.421.540-8/PR	7593637/0010-PR
JOSÉ MARIA RIBEIRO	33.129.768-1/SP	2398672/0020-PR

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2346/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOME	RG	CTPS
RUBENS ANTONIO GOLOMBIESKI	8.586.907-8/PR	3837136/0010-PR
LUCIANO SYDLOWSKI	9.396.141-2/PR	6892007/0010-PR
JOSÉ JUSCELINO HOMCZYNSKI	6.923.633-2/PR	4823502/0010-PR
NELSON KOTECKI	8.194.188-2/PR	65.561/00055-PR
IRINEU DOBKOWSKI	8.231.092-4/PR	88.685/00056-PR

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2347/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de 36,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOME	RG	CTPS
INÊS ZAI	10.372.307-8/PR	1854205/0030-PR
GISLAINE APARECIDA ULBINSKI	10.754.679-0/PR	3448892/0030-PR

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2336/2015

07 de abril de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, PR, Sr. Prefeito Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ANULA o Teste Seletivo destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (edital nº 001/2015), e dá outras providências.

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato orientado da Administração Pública, mormente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que não houve a publicação do edital do Teste Seletivo em jornal de grande circulação;

CONSIDERANDO que não houve a observância ao artigo 8º, da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas do Paraná;

CONSIDERANDO que o Município de Cruz Machado não pode homologar o Teste Seletivo 001/2015, pois o procedimento adotado teve vícios procedimentais que comprometem a lisura e a transparência do certame, indispensáveis ao ato público;

CONSIDERANDO o dever ético do Poder Público Municipal em cumprir e respeitar os mandamentos legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios, nos termos da Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Declara-se nulo, para todos os efeitos legais e jurídicos, o Teste Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (Edital nº 001/2015), por motivos inquestionáveis de interesse público, conveniência e oportunidade.

Art. 2º Declara-se nulo, sem efeitos, como consequência da nulidade declarada no artigo anterior e em razão dos fun-

damentos que motivam o presente Decreto, o Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, declarando-se também nulos, sem efeitos, todos os atos subsequentes, relativos ao processo seletivo deflagrado por meio do referido Edital.

Art. 3º Serão integralmente ressarcidos os valores pagos pelos candidatos inscritos no Certame Público, que não tiverem interesse em participar da nova seleção;

Parágrafo Primeiro – O pedido de ressarcimento/reembolso da taxa de inscrição deverá ser formalizado através de requerimento escrito, pelo próprio candidato, diretamente ao Departamento de Tributação do Município de Cruz Machado, PR;

Parágrafo Segundo – O requerimento mencionado no parágrafo anterior deverá ser instruído com fotocópia do comprovante do pagamento de inscrição, e deverá ser protocolizado no Setor de Protocolos do Município de Cruz Machado, PR;

Art. 3º O candidatos que tiverem interesse em participar do novo certame, deverão realizar nova inscrição, indicando no campo de preenchimento a necessidade de ser reconsiderada a inscrição já realizada no Teste Seletivo nº 001/2015, sendo isentos do pagamento da nova taxa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, PR, 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal de Cruz Machado - PR

PORTARIAS**PORTARIA Nº 064/2015**

DATA: 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À LEOFER GEREMIAS (matr. nº 342), portador da Carteira de Trabalho nº 06.606/00013-PR e RG 3.881.733-7/PR, admitido em 01/02/1994, exercendo o cargo de Motorista - Veículos Pesados, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme re-

querimento protocolado sob nº 463/15, no período de 01/04/2015 a 29/06/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2015

DATA: 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor FELIPE SIEPKO (matr. nº 1046), portador da Carteira de Trabalho nº 0797290/0020-PR e R.G. 9.771.862-8/PR, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, seção II, Capítulo VIII, artigo 26, em virtude da conclusão do curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Gestão Pública, conforme requerimento protocolado sob nº 412/2015, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2015.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do Edital de licitação divulgada através do Processo Administrativo nº 080/2015 – Modalidade Pregão Presencial 035/2015, tendo por objeto o registro de preço para É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de combustível automotor em bomba, gasolina comum, óleo diesel

comum e óleo diesel aditivado, através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Cruz Machado para serem consumidos por veículos oficiais do município, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Assim sendo:

Será alterado o descritivo do Item 03, onde se lê: ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10, PARA USO AUTOMOTOR, lê-se ÓLEO DIESEL S10, PARA USO AUTOMOTOR.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 08 de Abril de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº09/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo – Regional Hospital.

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR PRÓXIMO AO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE E GRAVIDADE, BEM COMO ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS COM INTERNAÇÃO EM UTI, PARA PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Sociedade Beneficente São Camilo –
Regional Hospital

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 009/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 75/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de prestação de serviços técnicos-profissionais e infraestrutura hospitalar próximo ao município, para realização de procedimentos médicos, cirurgias de alta complexidade e gravidade, bem como atendimentos e tratamentos com internação em UTI, para pacientes carentes do município de Cruz Machado encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido, Sociedade Beneficente São Camilo – Regional Hospital, CNPJ; 60.975.737/0001-51

Valor Total R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2015.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.50.30.00.00

Dotação orçamentária 04.01.2.014.3.3.90.3.90.00.00.00 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospitais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº10/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S A

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ROLO COMPACTADOR CATERPIL CS 533D, Nº06, DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.635,22 (Oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
PARANA EQUIPAMENTOS S A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 010/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 76/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da

adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista que a exclusividade no fornecimento é devido somente a empresa PARANA EQUIPAMENTOS conseguir atender a especificidade dos itens pedido e conter as peças originais que necessita para ocorrer a troca do Rolo Compactador citada e por possuir carta de exclusividade, as peças foram necessárias para atender a demanda de conservação e manutenção do Rolo Compactador Caterpillar CS 533D com o número de frota N°06, que pertence a Secretaria Municipal de Obras, desta forma é necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do item pedido.

Favorecido, PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ: 76.527.951/0001-85

Valor Total R\$ 8.635,22 (Oito mil seiscientos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2015.

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária
03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

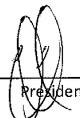
Cruz Machado-PR, 08 de abril de 2015.

Prefeito Municipal



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica dos credenciamentos pelo representante da empresa Construtora Alvir Lopes que compareceu no ato da presente sessão, pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, sendo que, constatou-se que as empresas Construtora Siedlowski Ltda EPP e J. B. Moreira Construções ME, somente enviaram a documentação, na abertura do credenciamento das empresas foi desclassificada a empresa Construtora Siedlowski tendo em vista que não apresentou comprovante do valor da caução, em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas: Construtora Avir Lopes e J. B. Moreira Construções ME, na sequência iniciou-se a conferência da documentação de habilitação das empresas Construtora Alvir Lopes e J. B. Moreira Construções ME e empresa Construtora Alvir Lopes apresentou a documentação em conformidade com o edital a empresa J. B. Moreira apresentou a certidão previdenciária vencida, quanto a qualificação econômica financeira no que refere o item 8.1.3.1 o balanço patrimonial da empresa J. B. Moreira apresentou o referido documento incompleto, impossibilitando a comissão a efetuar os cálculos referentes ao item 8.1.3.2, e não apresentou o cálculo dos índices conforme item 8.1.3.2 do edital e o inciso 5º do art. 31º da Lei 8.666/93, no item 8.1.4.3 o proponente não apresentou contrato de trabalho do profissional responsável técnico e não apresentou os comprovantes de recolhimento de FGTS conforme exige o Art. 30 inciso I alínea I da Lei 8.666/93, quanto a regularização da certidão previdenciária em tratar-se de micro empresa foi concedido o prazo conforme o Art. 43 Inciso I da Lei Complementar 147/2014 para regularização e apresentação de nova certidão. A empresa apresentou a certidão de registro da empresa no CREA vencida em discordância ao item 8.1.4.1 do edital, a empresa não apresentou a certidão de acervo técnico expedido pelo CREA conforme o item 8.1.4.5 do edital em nome do responsável técnico indicado pelo proponente conforme art. 30º alínea 2 da Lei 8.666/93, assim sendo a empresa J.B. Moreira Construtora foi inabilitada no presente certame. Tendo em vista a modalidade concorrência será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis em conformidade com a Lei 8.666/93 de 05(cinco) dias para recurso. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo representante da empresa presente no certame Construtora Alvir Lopes LTDA, Presidente e membros da CLP.


Presidente da CLP


Membro da CLP


Membro da CLP

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Paraná Equipamentos S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ROLO COMPACTADOR CATERPIL CS 533D, Nº06 DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE..

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA
Paraná Equipamentos S.A

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

08/04/2015 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Felipe Joly da Cruz	02/04/2015	02/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Reunião
Valdecir Martins	06/04/2015	06/04/2015	1	80.00	Ponta Grossa	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	01/04/2015	02/04/2015	2	60.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	01/04/2015	01/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Miguel Ivo Seledes	01/04/2015	01/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Estanislau Karas	01/04/2015	01/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Valdecir Martins	08/04/2015	08/04/2015	1	80.00	Ponta Grossa	Transporte de Pacientes
Lucio Milczuk	01/04/2015	01/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	06/04/2015	06/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	10/04/2015	10/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	13/04/2015	13/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	15/04/2015	15/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	17/04/2015	17/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	22/04/2015	22/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	24/04/2015	24/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	27/04/2015	27/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	30/04/2015	30/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos à UNIGUAÇU
Lucio Milczuk	02/04/2015	02/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos na APADAF
Lucio Milczuk	07/04/2015	07/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos na APADAF
Lucio Milczuk	09/04/2015	09/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos na APADAF
Lucio Milczuk	14/04/2015	14/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos na APADAF
Lucio Milczuk	16/04/2015	16/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos na APADAF
Lucio Milczuk	23/04/2015	23/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos na APADAF
Lucio Milczuk	28/04/2015	28/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Levar alunos na APADAF
CELIA DENISE STADINICKI RUBBO	08/04/2015	10/04/2015	2	400.00	Apucarana	Curso/Capacitação
Clóvis Zabandzla	08/04/2015	08/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Posto de atendimento da Junta Militar
Jorge Pelepek	01/04/2015	01/04/2015	1	30.00	União da Vitória	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN

08/04/2015 **Relatório de Diárias** Pág. 2

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Juliana Sembay	06/04/2015	06/04/2015	1	100.00	Curitiba	Acompanhamento ao menor de idade

